

São Paulo, 04 de julho de 2024.

**CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO TAVARUA  
FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO  
CRÉDITO PRIVADO  
CNPJ Nº 51.670.752/0001-09**

Prezado(a) Cotista,

A **LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, na qualidade de administradora do Fundo ("Administradora"), vem, através deste, convidá-lo a participar da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do **TAVARUA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO** ("Fundo"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia **15 de julho de 2024**, às **10:00 horas**, na sede social da Administradora, localizada na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1184, conjunto 91, 9º andar, Vila Olímpia, São Paulo, SP, ou por meio de vídeo conferência no aplicativo Teams (a "Assembleia"), a fim de deliberar sobre:

- (i) A transformação do tipo de Fundo, de fundo de investimento em cotas de fundos de investimentos multimercado para fundo de investimento em cotas de fundo de investimento em direitos creditórios ("FIC FIDC").
- (ii) Caso aprovado o item "i" acima, a reestruturação completa do Regulamento do Fundo para se adaptar às características dos fundos de investimento em cotas de fundo de investimento em direitos creditórios.
- (iii) Caso aprovado os itens "i" e "ii" acima, a alteração da denominação do Fundo, de forma que o Fundo passará a ser denominado **TAVARUA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**.
- (iv) Alteração da remuneração da Cogestora que corresponderá ao percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor que exceder a variação de 100% (cem por cento) da variação positiva da Taxa DI (CDI) em cada período de apuração mensal.
- (v) Autorização para que a Administradora realize todos os atos necessários para implementação das deliberações desta Assembleia

Não havendo a realização da Assembleia em primeira convocação, esta será realizada no dia 15 de julho de 2024, às 10:30 horas, no mesmo local, valendo esta carta também como segunda convocação.

### **INSTRUÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA**

- a) o Cotista com pelo menos 1 (um) dia de antecedência do início da Assembleia, deverá enviar para o e-mail [adm.fundos@liminedtvm.com.br](mailto:adm.fundos@liminedtvm.com.br) cópia legível do RG ou documento equivalente com foto; ou,
- b) o Cotista poderá ser representado por procurador, devidamente munido do instrumento de procuração, com poderes específicos para representar o cotista em Assembleia. Dessa forma, o Cotista ou procurador deve enviar com pelo menos 1 (uma) hora de antecedência do início da Assembleia a cópia da procuração, bem como, cópia do RG ou documento equivalente do procurador com foto;
- c) o Cotista, ou seu procurador, deverá realizar seu registro na página da internet <https://teams.microsoft.com/v2/?meetingjoin=true> ou no aplicativo Teams do celular;
- d) é obrigatória a participação do representante da Gestora na Assembleia;
- e) no dia e hora agendados da Assembleia, o Cotista, ou seu procurador, bem como o representante da Gestora, deverão acessar o link da reunião, realizar seu login e informar: o ID da reunião e/ou a senha (se solicitado), fornecidos abaixo:

**Link para acesso a reunião:** (Enviado diretamente ao Cotista)

**ID da reunião:** (Enviado diretamente ao Cotista)

**Senha de Acesso:** (Enviado diretamente ao Cotista)

Sendo o que nos cumpria para o momento, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

**LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

Administradora